DECRETO Nº 2379, DE 12 DE MAIO DE 1998.

LUTO OFICIAL - FALECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE LICENCIADO, DR. ÊNIO FERNANDES DA COSTA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e, CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente licenciado, Dr. Ênio Fernandes da Costa, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente licenciado, Dr. Ênio Fernandes da Costa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de maio de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO ÁLVARES CABRAL
Coordenador das Ações de Governo em exercício

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município